



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4157/GR/UFFS/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025

Revoga Portaria nº 2184/GR/UFFS/2022 e Portaria nº 3628/GR/UFFS/2024 que constitui e designa membros para compor Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul do *Campus Realeza*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 2184/GR/UFFS/2022, de 12 de abril de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS e a Portaria nº 3628/GR/UFFS/2024, de 04 de setembro de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que, respectivamente, constitui e designa os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS) do *Campus Realeza*, considerando a publicação da Portaria nº 3885/GR/UFFS/2025, de 21 de fevereiro de 2025, que delega competências ao Pró-Reitor de Pesquisa e Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor